



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.115, de 07 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCAS GABRIEL LOPES, R.G. nº 49.008.639-1, do cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Fiscalização e Acompanhamento de Serviços Públicos da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 1.116, de 07 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 179/2019, que tem por objeto a locação de imóvel da Rua José Alves Guedes, nº 943, Centro, para abrigar o Conselho Tutelar, cujo contratado é DALBERTO JOÃO GOTHARDO, Procedimento Licitatório nº 243/2019.

- Silvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 1.117, de 07 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANA JULIA PEDELHES SELYMES DA SILVA, R.G.

nº 60.239.431-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R\$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos), junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 1.118, de 08 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação recebida do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, bem como, a necessidade de acompanhamento e participação ativa no Consórcio,

RESOLVE:

I – Nomear para integrar o Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, representando o Município de Jaguariúna, a Sra. Rachel Braga Lino e, como suplente, o Sr. Irineu Gastaldo Júnior;

II – Nomear para integrar o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, representando o Município de Jaguariúna, o Sr. Gustavo José Tozetti e, como suplente, a Sra. Sissi Helena Roque;

III – As funções dos membros do Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CONSAB não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante;

IV – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

V- Fica revogada a Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1.119, de 08 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 89/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica (recapeamento de diversas vias públicas no Município) Recursos do Programa Desenvolve-SP, cujo contratado

é PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, Protocolo PMJ nº 22.189/2018.

- Carlos Henrique Marciano da Silva, Engenheiro, CPF/MF nº 308.954.268-46 e R.G. nº 43.726.856-1, CREA nº 5062685784.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0, CREA nº 506.023.5026.

II-Fica consignado que os servidores acima também são responsáveis por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Informática, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.114, de 04 de outubro de 2019.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 8138/2018, cadastro de Nº 550517501 em nome da empresa LUIS HENRIQUE RODRIGUES BRAVO JUNIOR 30459941801, Rua Júlio Frank, nº 612, Bairro Jardim Berlim, Termo de Fiscalização Nº 789/2019 de 18/09/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 12232/2014, cadastro de Nº 200263179, em nome da empresa SCIENCE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, Rua Rua Silvia Bueno, nº 599, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 862/2018 de 08/06/2018.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 – S.R.P., cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de cal hidratada e cimento CP II, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 25 de Outubro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 09 de outubro de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André/ Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9807, com Nayma e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 08 de Outubro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 122/2019 – EXCLUSIVO ME/EPP

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Contratação de empresa para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para 16 edifícios da Secretaria de Educação”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO,

por motivos insertos no processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza d’água”, foi adjudicado no dia 03 de outubro de 2019, e homologado em 04 de outubro de 2019, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos valores totais por lote:

Empresa: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

CNPJ: 04.170.837/0001-30

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor Total
1	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SV	1	R\$ 219.980,00

Valor Total: R\$ 219.980,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

Empresa: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA EPP.

CNPJ: 12.560.643/0001-79

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor Total
2	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA	SV	1	R\$ 19.836,00

Valor Total: R\$ 19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Marcos Roberto Lemes – Pregoeiro

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Kleber Quilez – ME - CNPJ: 09.564.202/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de telefonia e rede de computadores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 112.000,00

Secretaria de Gabinete, 30 de Setembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeito às disposições legais vigentes. O interessado deverá comparecer no endereço informado, entre os dias 09 e 10/10/2019, (quarta e quinta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

105º ROBERTA APARECIDA SOUZA

Jaguariúna, 08 de Outubro de 2019.

Departamento de Pessoal

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV
CIDADE DE JAGUAR-ÚNA

Secretaria de Assistência Social



PROCESSO SELETIVO/ELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA - CTJ - 2019
RESULTADO DA VOTAÇÃO REALIZADA EM 06/10/2019

POSIÇÃO	Nº CANDIDATURA	CANDIDATO(A)	CODINOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1	8	THAÍS GARCIA BORSATO FERREIRA SANDY	THAÍS BORSATO	873
2	37	MARIA APARECIDA PRUDÊNCIO	MARIA PRUDÊNCIO	561
3	15	INAMAIA MARIA FELIPPE VICENTIN	INAMAIA VICENTIN	559
4	39	SORAYA MARIA SANTIAGO M. MARION	SORAYA	511
5	38	MARIA MADALENA CATÃO BERGAMASCO	MADALENA CATÃO BERGAMASCO	509
6	23	SILVIA MARIA MALACHIAS	485
7	32	JANAÍNA MOLINA MORRINHO	JANAÍNA MOLINA MORRINHO	449
8	20	ROSIMEIRE APARECIDA ARANTES	ROSE ARANTES	445
9	36	KARLA ZOIA SIMÕES	392
10	26	EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS	PASTOR EDEMIR	369
11	5	INDIRA DE SOUSA	319
12	19	EDÉSIA RODRIGUES PANIZZO	318
13	9	FRANCISCO DE ASSIS ORTIZ DE CAMPOS	CHICO CAMPOS	310
14	11	PATRÍCIA BORGES PEREIRA E SILVA	291
15	7	BIANA MARIA NOBRE DE LIMA	BIANA NOBRE	271
16	3	FERNANDA MOYSÉS GUERRA DEPOLLI	FER GUERRA	263
17	13	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	MÁRCIA REIS	250
18	33	MARIA DAS DORES BRANDÃO	PROFESSORA DORA	232
19	16	JULIANA MENNA CHIAVEGATO	JULIANA CHIAVEGATO	185
20	28	LUCIANA APARECIDA TORRES	185
21	17	CAROLINE ARIANE BERNARDES	184
22	18	PATRICIA MARTINS POLTRONIERI AGUIAR	PATRICIA DA TIA CARMO PROFESSORA	182
23	14	MARILDA FÁTIMA GOMES	TITA GOMES	180
24	35	EDVALDO JOSÉ EMACULADO	NINO	166
25	4	JAQUELINI MILAN	162
26	12	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	DRI FERREIRA	144
27	27	FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA	FERNANDA OLIVEIRA	142
28	29	ANDREZA CRISTINA CAZOTI	139
29	40	MIRIAN VENTURINI	MIRIAN	135
30	25	THIAGO SALES DA SILVA	THIAGO SALES	131
31	1	PONCIANA GENARI MORAES	123
32	34	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TARIN	PROFESSORA ELAINE	114
33	2	LUCELI APARECIDA GOMES	LUCELI GOMES	106
34	30	SOLANGE DA MOTTA FERREIRA	104
35	22	MARIANE APARECIDA CRUZ DE NEGRI	MARI	104
36	10	MARILLIA FERNANDA GONÇALVES BERGAMASCO	104
37	24	SIMONE WALTER PENTEADO	100
38	6	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA G. MAIA	96
39	21	GLACINEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	GLA - CEI MARIA DO CARMO	54
40	31	ROSILDA ALVES DO ROSÁRIO	41

Jaguariúna, 08 de Outubro de 2019

Patricia Magalhães Figueiredo
 Presidente CMDCAJ



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

Refis

(2019)

Bom para todos!

A **oportunidade** que você precisava para **regularizar** suas **dívidas** com a Prefeitura de Jaguariúna

Pagamento à vista **100%** de desconto nas multas e nos juros.

Parcelamento em até: **12 parcelas:** redução de **80%** da multa e **60%** dos juros.

24 parcelas: redução de **60%** da multa e **40%** dos juros.

Acesse o site da Prefeitura de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br, e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
📍 /prefeituradejaguariuna
📱 /prefeituradejaguariunaoficial

Refis
Programa de
Recuperação Fiscal

